Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.806 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA** – MG, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no orçamento vigente, até o valor de R$ 967.000,00 (novecentos e sessenta e sete mil reais), conforme abaixo demonstrado.

		108
02	Poder Executivo	
03	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
12	Educação	
1 2 11	Aquisição de Veículo para Transporte Escolar	
4 4 90 52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso: 02.0571.000.0001	Conv. 1261001751/2021 - Aquis. Veículos para Transp. Escolar	**967.000,00**

Art. 2 °. Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional são os provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2022, advindos de Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação, cujo total é dado pelo saldo financeiro constante na conta em anexo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar fontes de recursos nas dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o crédito, caso seja necessário.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 16 de agosto de 2023

CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620 Assinado de forma digital por CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620 Dados: 2023.08.16 16:23:00 -03'00'

César Caetano de Almeida Filho

Prefeito de Carmo do Paranaíba – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este foi publicado de
16 / 08 / 23 a 15 / 09 / 23